



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0255, de 01 de março de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ,
considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;
considerando o art. 7º da Orientação Normativa/SRH-MP nº 2, de 19.2.2010;
considerando o Memorando/GADIR-FB nº 41, de 12.11.2010,
R E S O L V E

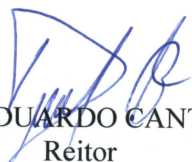
I - designar os servidores LUIZ ROBERTO CANDIDO FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 393059, Médico-Área, AMAURI MASSOCHIN, matrícula SIAPE nº 393611, ambos do Campus Medianeira, e SANTO TIVEROLI FILHO, matrícula SIAPE Nº 2128039, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Pato Branco, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, integrarem a Comissão responsável pela perícia de ambientes do Campus Francisco Beltrão, na forma regulamentada pela Orientação Normativa/SRH-MP nº 2, de 19.2.2010:

- a) Laboratório de Química Orgânica e Analítica
- b) Laboratório de Química Inorgânica e Físico-Química
- c) Laboratório de Bioquímica e Análises Físico-Químicas
- d) Laboratório de Microbiologia
- e) Laboratório de Nutrição e Análise Sensorial
- f) Unidade de Ensino e Pesquisa (UEPE) de Hortifrutigranjeiros
- g) Unidade de Ensino e Pesquisa (UEPE) de Panificação e Bebidas
- h) Unidade de Ensino e Pesquisa (UEPE) de Derivados de Leite
- i) Unidade de Ensino e Pesquisa (UEPE) de Pescado
- j) Unidade de Ensino e Pesquisa (UEPE) de Carnes
- k) Laboratório de Operações Unitárias
- l) Oficina
- m) Laboratório de Águas e Resíduos
- n) Laboratório de Solos
- o) Laboratório de Biologia

II - determinar que todos os setores da UTFPR adotem as medidas necessárias para que a Comissão ora designada possa bem realizar o seu trabalho;

III – revogar a Portaria nº 0113, de 01 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor